



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE GOIANORTE-TO

Código 5752024537

TERÇA, 25 DE JUNHO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 575

Prefeitura de Goianorte-TO

Av. Sete de Setembro - Centro - Goianorte-TO -
CEP 77.695-000
Telefone: (63) 3424-1203

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente
Prefeita Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 074, de 23 de junho de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.goianorte.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

5752024537

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| ► Prefeitura Municipal | 2 |
| DECRETO Nº 31/2024 | 2 |
| PORTARIA Nº 204/2024 | 2 |
| PORTARIA Nº 205/2024 | 2 |
| PORTARIA Nº 206/2024 | 3 |
| PORTARIA Nº 207/2024 | 3 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº78/2024 | 3 |
| ► Câmara Municipal de Goianorte-TO | 3 |
| DECRETO Nº 23/2024 | 3 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO | 4 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 12 | 5 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

DECRETO Nº 31/2024

Goianorte - TO, 25 de junho de 2024.

“Decreta feriado para os órgãos da administração pública do Município de Goianorte Tocantins em razão do Dia do Evangélico”.

A Prefeita do Município de Goianorte/Tocantins, fazendo uso de suas prerrogativas estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal do Brasil, e considerando ainda o que preceitua a Lei Municipal nº 036/2015 que criou o dia do Evangélico no Município de Goianorte- Tocantins, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica decretado feriado no município de Goianorte/TO o dia 28/06/2024 para todos os órgãos públicos da esfera municipal em razão do Dia do Evangélico.

§ Único- Por se tratarem de serviços públicos de natureza essencial de caráter continuado, o disposto no artigo 1º deste decreto não se aplica aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, do Setor de Obras e do Departamento de Limpeza Pública, que deverão manter a escala normal.

Art.2º - Os comércios não estão obrigados ao disposto neste decreto, ficando a decisão de fechar condicionada ao posicionamento pessoal de seus proprietários.

Este decreto entra em vigor nesta data, revogando qualquer disposição contrária.

Publique, Cumpra-se.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal de Goianorte -TO

PORTARIA Nº 204/2024

Goianorte - TO, 25 de junho de 2024.

“Concede diária a secretário municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar GERALDO ODIR BARBOSA, portador do CPF: XXX.XXX.261-00, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Habitação, para fazer viagem a serviço deste município, destino Palmas-TO, no dia 25 de junho de 2024, para participar do Seminário: Gestão Adequada de

Resíduos Sólidos - Alternativas para Eliminação de Lixões no Tocantins.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de 0.5 (meia) diária para o secretário, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 25 dias do mês de junho de 2024.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 205/2024

Goianorte - TO, 25 de junho de 2024.

“Concede diária a secretário municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LAUDEMIRO FILHO LUCIANO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF: XXX.XXX.771-15, Secretário Municipal de Educação, para fazer viagem a serviço deste município, destino Palmas-TO, nos dias 25 e 26 de junho de 2024, para participar do II Momento Formativo Presencial do Curso de Formação Continuada de Secretários de Educação e Equipe Técnicas de Secretarias no Âmbito do Programa Escola em Tempo Integral.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de 2 (duas) diárias para o secretário, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 25 dias do mês de junho de 2024.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 206/2024

Goianorte - TO, 25 de junho de 2024.

“Concede diária a servidora municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora VALDENICE PINTO DE SOUSA, portadora do CPF: XXX.XXX.231-72, Professora, para fazer viagem a serviço deste município, destino Palmas-TO, nos dias 25 e 26 de junho de 2024, para participar do II Momento Formativo Presencial do Curso de Formação Continuada de Secretários de Educação e Equipes Técnicas de Secretarias no Âmbito do Programa Escola em Tempo Integral.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária para a servidora, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 25 de junho de 2024.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 207/2024

Goianorte - TO, 25 de junho de 2024.

“Concede diária a servidor municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar WESLEY MARTINS DA SILVA, portador do CPF: XXX.XXX.732-34, Secretário Executivo de Saúde, para fazer viagem a serviço deste município, destino Palmas-TO, no dia 25 de junho de 2024, para atender demandas do município.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de 0,5 (meia) diária

para o servidor, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 25 dias do mês de junho de 2024.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº78/2024

Nº Processo: 797/2024.

Inexigibilidade Nº 19/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE, CNPJ nº 25.086.612/0001-70. Contratado: LL Vilas Eventos LTDA. CNPJ nº 27.673.878/0001-44

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR DAVI SACER NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: II. Vigência: 24/06/2024 A 10/07/2024. Valor Total: R\$140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS). Data de Assinatura: 24/06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO

CNPJ nº25.086.612/0001-70

MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO

DECRETO Nº 23/2024

“Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE GENEROS ALIMENTICIOS, COPO/COZINHA E DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE/TO DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).”

A CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE- ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Câmara Municipal, que informa a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE GENEROS ALIMENTICIOS, COPO/COZINHA E DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE/TO DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021),

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Câmara Municipal com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor pela Agente de Contratação, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente de acordo com o art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos de acordo com o art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa R GOMES SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ: 24.535.124/0001-30, no valor total de R\$ 9.551,14 (Nove Mil Quinhentos Cinquenta e Um Reais e Quatorze Centavos).

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de Junho de 2024.

Ver. **CLEITON PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 4/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pelo(a) Agente(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento administrativo realizado na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 07/2024**, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE GENEROS**

ALIMENTICIOS, COPO/COZINHA E DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE/TO DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021), apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa: **R GOMES SUPERMERCADO LTDA** pessoa Jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ nº 24.535.124/0001-30**, sendo a empresa vencedora do(s) item (ns) relacionado(s)

| Nº | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL | UND | QUANT | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|----|---------------------------|-----|-------|-------------|-------------|
| 1 | SACO P LIXO 15 LITROS | UND | 60 | 4,60 | 264,00 |
| 2 | SACO P LIXO 50 LITROS | UND | 60 | 4,69 | 281,40 |
| 3 | BOM AR | UND | 25 | 14,80 | 370,00 |
| 4 | LIMPOL | UND | 60 | 2,94 | 176,00 |
| 5 | BRILHO ALUMINÍO | UND | 30 | 2,95 | 88,50 |
| 6 | PEDRAS SANITARIAS | UND | 25 | 2,45 | 61,25 |
| 7 | ESPONJA DE LAVAR LOUÇA | UND | 25 | 0,95 | 23,75 |
| 8 | FLANELA DE LIMPEZA | UND | 25 | 3,90 | 97,50 |
| 9 | PANO DE CHÃO | UND | 25 | 9,80 | 245,00 |
| 10 | PAPEL HIG.GRANDE 16X1 | UND | 55 | 18,50 | 1.017,50 |
| 11 | LAMPADA | UND | 25 | 5,90 | 147,00 |
| 12 | BOMBRIIL | UND | 30 | 2,95 | 88,50 |
| 13 | SABAO EM BARRA 5X1 | UND | 45 | 7,80 | 351,00 |
| 14 | SABAO EM PO 800g | UND | 50 | 10,80 | 540,00 |
| 15 | RODO GRANDE | UND | 18 | 11,90 | 214,20 |
| 16 | VASSOURA DE PELOS | UND | 18 | 14,15 | 254,70 |
| 17 | LIMPAVIDRO | UND | 20 | 13,30 | 266,00 |
| 18 | ÁGUA SANITÁRIA 2L | UND | 45 | 5,90 | 265,50 |
| 19 | DESINFETANTE 2 L | UND | 70 | 5,85 | 409,50 |

| Nº | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL | UND | QUANT | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|----|------------------------------|-----|-------|-------------|-------------|
| 01 | CAFÉ MARATÁ | UND | 70 | 8,69 | 608,30 |
| 02 | FLOCÃO DE MILHO | UND | 70 | 1,48 | 103,60 |
| 03 | FLOCAO DE ARROZ | UND | 70 | 3,20 | 224,00 |
| 04 | AÇUCAR | UND | 40 | 8,89 | 355,60 |
| 05 | SAL | UND | 25 | 1,90 | 47,50 |
| 06 | MARGARINA 1 KG | UND | 30 | 14,80 | 444,00 |
| 07 | OLÉO | UND | 25 | 6,70 | 167,50 |
| 08 | BOLACHA PIT-STOP | UND | 45 | 4,80 | 216,00 |
| 09 | SUCO SABORELLE | UND | 60 | 3,45 | 207,00 |
| 10 | BOLACHA MABEL AGUA E SAL | UND | 68 | 11,88 | 807,84 |
| 11 | BOLACHA MABEL ROSQUINHA COCO | UND | 68 | 7,20 | 489,60 |
| 01 | COPO DESCARTÁVEL 180 ML | UND | 90 | 5,90 | 531,00 |
| 02 | COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ | UND | 55 | 3,40 | 187,00 |

Valor Total de R\$ 9.551,14 (Nove Mil Quinhentos Cinquenta e Um Reais e Quatorze Centavos).

PUBLIQUE-SE.

CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE, ESTADO DO

TOCANTINS, aos 24 dias do mês de Junho de 2024.

Ver. **CLEITON PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 12, DE 24 DE JUNHO DE 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE GENEROS ALIMENTICIOS, COPO/COZINHA E DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE/TO, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

CONTRATANTE: A CAMARA MUNICIAPL DE GOIANORTE, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 03.075.625/0001-00, com sede administrativa na Rua Antenor Barreira nº 1200 centro de Goianorte/TO, neste ato representado por senhor Presidente, CLEITON PEREIRA DA SILVA, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 991.222.271-72, residente e domiciliado nesta Cidade de Goianorte - TO.

CONTRATADO: R GOMES SUPERMECARD0 LTDA, com sede na Av. Tadeu de Sá Coutinho, nº 734-A, Centro, CEP 77.695-000, Goianorte -TO, CNPJ 24.535.124/0001-30, representada neste ato pelo Senhor RODRIGO GOMES GONÇALVES, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 035.038.911-02, Av. Tadeu de Sá Coutinho, nº 734-A, Centro, CEP 77.695-000, Goianorte -TO.

PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, honorários contratuais no valor estimado total de R\$ 9.551,14 (Nove Mil Quinhentos Cinquenta e Um Reais e Quatorze Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática Ano: 2024.

| FICHA | AÇÃO | DOTAÇÃO | FONTE | ELEMENTO DE DESPESA |
|-------|---|-------------------------|-------------------|---------------------|
| 009 | Manutenção dos Serviços Administrativos | 01.01.01.031.2002.2.002 | 1.500.0000.000000 | 33.90.30/21 |
| 009 | Manutenção dos Serviços Administrativos | 01.01.01.031.2002.2.002 | 1.500.0000.000000 | 33.90.30/22 |
| 009 | Manutenção dos Serviços Administrativos | 01.01.01.031.2002.2.002 | 1.500.0000.000000 | 33.90.30/07 |

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2024, nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Goianorte -TO, 24 de Junho de 2024

Ver. **CLEITON PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara